

**Tabela contendo o resultado do julgamento dos recursos referentes ao processo seletivo regulamentado pela Portaria UNIVESP nº 10/2016.**

CPF	Área	Resultado	Motivo
014.858.246-05	Eng. Computação	Indeferido	O candidato tem Licenciatura em Química, o que não é compatível com a exigência da formação expressa no Anexo I do Edital (Engenharia de Computação, Bacharel em Ciência da Computação; Curso Superior de Tecnologia do eixo de informação e comunicação).
326.618.368-10	Eng. Computação	Deferido	Correção- Opção 2 da candidata em Engenharia da Produção é São Paulo-Jaçanã.
172.618.388-29	Eng. Computação	Indeferido	A candidata cursou Engenharia de Eletricidade, o que não é compatível com a exigência da formação expressa no Anexo I do Edital (Engenharia de Computação, Bacharel em Ciência da Computação; Curso Superior de Tecnologia do eixo de informação e comunicação).
361.455.498.82	Eng. Computação	Indeferido	A candidata não cumpre o estabelecido nos incisos I ou II do mesmo artigo (2º) do Edital, que não foram escritos na íntegra do recurso da mesma.
338.881.728-61	Eng. Computação	Indeferido	O candidato tem Licenciatura em Matemática, o que não é compatível com a exigência da formação expressa no Anexo I do Edital (Engenharia de Computação, Bacharel em Ciência da Computação; Curso Superior de Tecnologia do eixo de informação e comunicação).
347.252.818-40	Eng. Computação	Indeferido	A candidata apresentava em seu lattes apenas a graduação em Fisioterapia, o que está documentado com a cópia do Lattes na data do julgamento das inscrições. Não houve atribuição de notas uma vez que ocorreu desclassificação sumária pelo não cumprimento da exigência de formação expressa no Anexo I do Edital (Engenharia de Computação, Bacharel em Ciência da Computação; Curso Superior de Tecnologia do eixo de informação e comunicação).
326.012.468-39	Eng. Computação	Deferido	Foi identificado o comprovante e o julgamento foi realizado. O resultado será publicado em 05/07/2016.
310.503.968-63	Eng. Computação	Indeferido	A pontuação expressa corretamente os critérios adotados para a composição de Curriculum Vitae, com a média entre formação acadêmica e experiência profissional.
326.012.468-39	Eng. Produção	Deferido	Foi identificado o comprovante e o julgamento foi realizado. O resultado será publicado em 05/07/2016.
230.495.228-36	Eng. Produção	Indeferido	Inscrição não efetivada por não cumprimento de todos os requisitos do artigo 8º do edital.
338.249.218-04	Eng. Produção	Indeferido	Nota confirmada, uma vez que as respostas às questões foram consideradas como insuficientes nos critérios avaliados de (a) habilidade para escrever sobre os temas abordados; (b) consistência de argumentação; e (c) coerência lógica e clareza de expressão para estas questões.
055.464.626-98	Eng. Produção	Indeferido	Na ficha de inscrição consta São Paulo-Campo Limpo como única opção (repetido em Opção 1 e Opção 2).

054.076.938-01	Eng. Produção	Indeferido	Nota confirmada em função de ter formação fora das áreas recomendadas e não comprovar Pós-Graduação.
073.527.256-52	C. Biológicas	Indeferido	A interessada é graduada em Pedagogia e, portanto, não atende à Portaria 10/2016. Indeferimento mantido.
090.031.898-89	C. Biológicas	Indeferido	A candidata não tem curso de especialização concluído e foi este o motivo da desclassificação e nada relacionado com isenção de taxa para a inscrição.
115.319.108-31	C. Biológicas	Indeferido	Nota de títulos: 9. Experiência profissional: 4 (Ensino Superior sem efetivo exercício docente, com estágio de capacitação e nenhuma experiência EaD. Nota mantida
223.227.178-19	C. Biológicas	Indeferido	A candidata obteve nota 10 na titulação e 4 na experiência profissional, já que tem apenas 1 ano de docência na educação básica (demais atividades de estágio e outras). Assim, nota 7 no CV, mantida.
267.939.418-60	C. Biológicas	Indeferido	O próprio interessado salienta que tem formação na graduação em Física.
274.468.098-25	C. Biológicas	Deferido	O julgamento inicial se deu no primeiro preenchimento. Efetivamente, o último preenchimento dava acesso ao CV Lattes e, por isso, foi realizado.
274.856.118-01	C. Biológicas	Indeferido	A própria interessada informa que ainda cursa a licenciatura e, portanto, o julgamento deve ser mantido.
291.707.588-08	C. Biológicas	Deferido	A análise da titulação foi feita no CV Lattes da Interessada onde não consta especialização; com a documentação apresentada, o recurso deferido. Entretanto, nada consta como experiência profissional e, com isso, a nota para esta parte é zero e a nota para o CV é $8,5 + \text{zero} / 2 = 4,3$ . A candidata também não tem experiência em docência EaD e coloca o uso de metodologias ativas de forma superficial. Obteve nota 5 nesse item. Assim, ela não foi desclassificada mas obteve média final de 4,6, inferior ao mínimo requerido e está reprovada.
319.657.968-93	C. Biológicas	Indeferido	A análise da titulação foi feita no CV Lattes da Interessada onde não constava a especialização; Na atualização do Lattes em 1/7, aparece a especialização apenas no resumo e não na escolaridade mas a interessada não anexou nenhuma documentação comprobatória que embase uma mudança de julgamento. Assim, mantido o indeferimento.
336.511.768-78	C. Biológicas	Indeferido	Nota de títulos: 9. Experiência profissional: 4 (Ensino Superior sem efetivo exercício docente, com estágio de capacitação de um ano e nenhuma experiência EaD. Nota mantida

368.639.298-48	C. Biológicas	Deferido	Foi localizada a isenção, que não constava CPF. O julgamento foi realizado.
736.226.211-68	C. Biológicas	Indeferido	Nota de títulos: 9. Experiência profissional: 7 – Média do CV: 8. Nota mantida.
825.300.766-34	C. Biológicas	Indeferido	A interessada obteve nota 10 na formação porque tem graduação e doutorado. Um número maior de especializações ou mesmo de graduações não poderia elevar essa nota. A experiência docente foi considerada boa (nota 7), mas há muito trabalho como monitor, colaborador ou outros, que não foram computados (efetivo exercício da docência). Notas mantidas.
014.858.246-05	Química	Indeferido	O candidato anexa certificados de aperfeiçoamento e não de especialização como exige a Portaria. Indeferimento mantido.
217.099.738-54	Química	Deferido	Link identificado. Julgamento será realizado e resultado será divulgado amanhã, junto com os demais.
4525944803	Física	Deferido	O interessado possui complementação pedagógica que equivale a licenciatura plena em física para fins de docência. Será analisado o mérito.
700.739.371-34	Física	Deferido	Há uma segunda inscrição que tem validade e será analisada em seu mérito
280.689.598.74	Química	Deferido	Argumentação procede. Será analisado em seu mérito
95757490144	Matemática	Deferido	Será analisado o mérito
6551780407	Física	Deferido	Será analisado o mérito
26793941860	Física	Deferido	Há uma segunda inscrição que tem validade e será analisada em seu mérito.
28653400826	Engenharia de Produção	Deferido	O interessado possui experiência profissional de pelo menos dois anos e título de especialista em Engenharia de Produção. Será analisado o mérito.

Todos os recursantes que argumentaram não ter encontrado seu nome na listagem de Ciências Biológicas, estão devidamente atendidos, visto que, por uma falha, o julgamento efetivado não foi publicado, o que ocorreu no dia 4/7/2016, com possibilidade de recurso.

Comissão Julgadora